

## Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação nº 05/2023

### Comissão de Monitoramento e Avaliação

#### Sexto Aditivo ao Termo de Colaboração 002/2020

Entidade proponente: **Sociedade Beneficente e Filantrópica Lar Oscar Vargas**

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação no dia 17/03/2023, a fim de analisar documentação referente à prestação de contas da Entidade, da nona parcela de 2022, da parceria que tem como objeto a manutenção da Instituição de Longa Permanência - ILP .

II- A Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social encaminhou a prestação de contas da Entidade no dia 18/10/2022, conforme Mem. nº 312/2022 através da Gestora Viviana Saueressig Ungaretti. A Entidade apresentou o relatório de cumprimento do objeto informando o pagamento dos profissionais e aquisição de materiais.

O relatório de execução Físico - Financeira foi apresentado conforme Plano de Trabalho. Quanto a Execução financeira, a Entidade preencheu corretamente, indicando o valor recebido no período de R\$ 52.272,00, em 10/10/2022.

De acordo com o Demonstrativo da Execução da receita e despesa, apresentou um saldo em 06/09/2022 de R\$ 26.765,31.

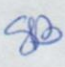

III- Foi apresentado também o Anexo V – Relação de Pagamentos, no valor total de R\$ 26.611,64, juntamente com os contracheques dos profissionais, notas fiscais e comprovantes de transferência bancária.

IV- A gestora da parceria encaminhou seu parecer favorável ao relatório da Entidade.

V – Foram apresentados extratos bancários e demais formulários de prestação de contas, bem como, o relatório de atendimentos.

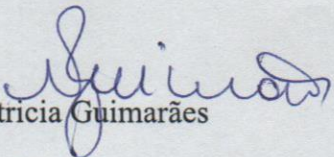
A Entidade encaminhou as vias e comprovantes do recolhimento do FGTS, referente aos pagamentos dos profissionais que prestam serviços à Entidade, assim como, a GFIP/SEFIP dos trabalhadores

IV - Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela Entidade quanto pela Gestora, essa comissão optou pela homologação da prestação de contas mensal dessa parceria relativa ao mês de Setembro de 2022.

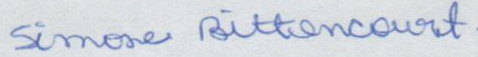
Viviana  



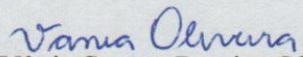
Santo Antônio da Patrulha, 17 de Março de 2023.

  
Nivia Patricia Guimarães

Matrícula 38.659

  
Simone Nunes Bittencourt

Matrícula 39.010

  
Vânia Santos Pereira Oliveira

Matrícula 38.870